DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Atribuições	2
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Atribuições**

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

018 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos das **Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020 e nº 31, de 28 de Outubro de 2020,** que haverá Atribuição aos docentes efetivos classificados no **Processo de Substituição** e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II)** na disciplina de **Arte - HABILITADOS,** conforme cronograma abaixo;

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Dia:.....18/05/2021

Horário:.....à partir das 09 horas e 00 minutos.

Sessões:

1º – Educação Básica Infantil – PEBIN;

01 Classe – E.M. Valéria Cristina Simões

2º – Educação Básica I – PEB I;

01 Classe – E.M. Maria Olivia de Mello

3º – Educação Básica II – PEB II;

04 h/a Arte – E.M. Adriano Queiroz Pimentel

02 h/a Arte – E.M. Maria Aparecida dos Santos Brigola

04 h/a Arte – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Levar caneta azul ou preta e documento de identificação;
- Os horários impostos neste edital devem ser respeitados, a fim de evitar aglomerações.

Itararé, 12 de Maio de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

Convocação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Edital de Convocação

019 / 2021
Não Habilitados

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os **Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020 –** Professor de Educação Básica II **– Arte (NÃO HABILITADOS),** para protocolar documentos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 001/2020** item **1, 1.1 função 16** e **Portaria SECET nº 05 de 27 de Outubro de 2020**, conforme cronograma abaixo;

Os documentos deverão ser protocolados (cópia e original):

Local:.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1.624 (SECET - Sala 26)
Dias:.....17/05, 18/05 e 19/05/2021.
Horário:.....das 08h00 ás 11h00 e das 13h30 ás 17h00.

Itararé, 12 de Maio de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esportes e Turismo.
Rua São Pedro nº 1654, Centro- Itararé /SP
CEP:18460-000 Fone/fax: 3531-8130
site:www.itarare.sp.gov.br

PORTARIA SECET nº 005 de 27 de outubro de 2020

Dispõe sobre a aplicação do artigo 11, parágrafo 2º, da Resolução SECET nº 30 de 27 de outubro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 11, parágrafo 2º, da Resolução SECET nº 30, de 27 de outubro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos não habilitados, classificados no Processo Seletivo para atribuição de aulas na rede municipal de ensino, poderão ser admitidos para contratação temporária por prazo determinado.

Art. 2º Após a publicação da classificação final do certame, a Secretaria Municipal de Educação publicará edital, fixando prazo para a entrega de documentos necessários à caracterização individual de titulação, observando os critérios de classificação e a ordem de prioridade definidas na indicação CEE 157/2016, dividida em três partes:

a) Docentes Portadores de Curso Superior, licenciatura de graduação, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente, para provimento de cargo público.

b) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam a mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso, comprovada a carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida em seu currículo; alunos de último ano de licenciatura, que também apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar, poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas.

c) Portadores de Diploma de Bacharelado, ou Portadores de Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, nelas incluídas as horas de formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades (Parecer 375/2012), que estão também autorizados a lecionar, persistindo a carência de candidatos habilitados.

Parágrafo único: Será composta comissão específica para análise dos documentos entregues para classificação dos candidatos não habilitados.

Art. 3º Os alunos, aos quais se referem a alínea b deverão apresentar comprovante de matrícula e frequência na série, horário de funcionamento e duração do curso da disciplina das aulas a serem atribuídas.

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esportes e Turismo.
Rua São Pedro nº 1654, Centro- Itararé /SP
CEP:18460-000 Fone/fax: 3531-8130
site:www.itarare.sp.gov.br

Art. 4º Os docentes não habilitados contratados em caráter temporário perderão a qualquer tempo suas aulas, caso um candidato habilitado e em condições regulares para atribuição, venha a requerê-las.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SECET nº 004 de 27 de novembro de 2019.

Itararé, 27 de outubro de 2020

Andréia Almeida Domingues dos Santos
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Processo Seletivo nº 01/2021

EDITAL Nº 20/ 2021

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 04

Dia:.....17, 18 e 19/05/2021.

Horário:..... das 08h30 às 11h30.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✔ **Cópia de RG e CPF;**
- ✔ **Cópia do comprovante de endereço;**
- ✔ ***Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso, semestre e o período.***

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
2	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA
3	SORAYA DE LARA PYTILAK	SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA
4	NATHALIA DE GENARO	SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

CLASS	NOME	CURSO
1	MARIA CLARA TOPP ROSSI GIORDANO	SUPERIOR - ENFERMAGEM

CLASS	NOME	CURSO
1	RICARDO LUIS JORGE HUREN	SUPERIOR - FARMÁCIA

Itararé, 13 de Maio de 2021.

Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas